



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4001/2015

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 09:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro Sr. Raimundo Armênio R. dos Santos, e sua Equipe de Apoio Sr. Carlos Alberto da Silva, e Sras. Zilda Araújo dos Santos e a Sra, Cleany Barbosa Raposo, nomeados pela Portaria nº 001/2015, 02 de janeiro 2015, no auditório da Câmara Municipal de Altamira, sito a Rua Primeiro de Janeiro, nº 1274 – Bairro Catedral - Altamira/PA, conforme artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Federal de nº 10.520/2002, para o recebimento dos envelopes de proposta e documentos para a realização do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 4001/2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo; gêneros alimentícios, expedientes, equipamentos e suprimento de informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Altamira, conforme anexo de quantitativos. quatro empresas retiram o edital e somente a empresa MÁRIO L P BARROS, compareceu ao certame. Dando prosseguimento, foi devidamente identificado o representante, Sr. Mário Luiz Pinto Barros, em seguida foram solicitados os envelopes referentes a Propostas e Documentação de Habilitação, e por terem atendido as exigências do presente Edital, estando assim a Proposta da referida empresa classificada e apta para fase de lances verbais, a mesma ofertou os lances somente para o lote 05, manutenção corretiva e preventiva em computadores, e ofertou o valor inscrito de 8.000,00 (oito mil reais), passando a fase de lances verbais a empresa ofertou o valor verbal de 7.200,00, (sete mil e duzentos reais), mensais, ficando o valor contratual de logo após, deu-se a abertura do envelope de documentos e constado a habilitação das mesmas, e assim homologado o lote 05, em favor da empresa participante, no valor total de **R\$ 79.200,00** (setenta e nove mil e duzentos reais). Foi designada a expressa desistência de interpor recurso, lembrando ainda que os preços serão levados à apreciação da Autoridade Competente. O Pregoeiro fará nova publicação em no diário oficial para realização de uma nova licitação dos lotes que não houve participantes. Eu Raimundo Armênio R. dos Santos, lavrei a presente ata qual será assinada mim, e por todos os membros da equipe de apoio e licitantes presentes.

Raimundo Armênio R dos Santos
Pregoeiro

Zilda Araújo dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Cleany Barbosa Raposo
Membro da Equipe de Apoio

Carlos Alberto da Silva
Membro da Equipe de Apoio

MÁRIO L P BARROS
Mário Luiz Pinto Barros
Empresário